



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.585 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.993.


AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL A ALTERAR O NOME DA  
RUA CABRÁLIA NA VILA PROF.  
SIMÕES EM RUA TENENTE AR -  
MANDO OLIVEIRA GONZAGA.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Cabrália na Vila Prof. Simões em RUA TENENTE ARMANDO OLIVEIRA GONZAGA.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de dezembro de 1993.



MARCO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.



JOÃO PELEOLOGE GUIMARÃES  
Secretário da SAF